ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – LEI N° 13.019/2014 – EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO 2023 – LEI 4.909/2022.

Considerando a aprovação de Emendas Impositivas inseridas na Lei Orçamentária Anual para 2023 – Lei 4.909/2022;

Considerando que a implementação do objeto das referidas emendas depende do cumprimento das disposições previstas na Lei n° 13.019/2014 – Parcerias Voluntárias;

Considerando que o Município está disposto a efetivar os projetos previstos nas Emendas incorporadas ao Orçamento Vigente, desde que cumpridas as exigências legais.;

CONVOCAMOS as OSCs, constantes no Anexo I, para que, no prazo de até 90 (noventa) dias, apresentem propostas que se enquadrem nas proposições contidas em cada Emenda Impositiva, bem como no cumprimento da Lei Federal n° 13.019/2014.

As OSCs que protocolaram proposta em data anterior a este Edital, com base na Lei 4.909/2022, publicada em 14/12/2022, também terão que observar todos os requisitos previstos neste Edital e terão o mesmo prazo para apresentar qualquer documento faltante no processo.

O Município disponibilizará às Entidades as Emendas aprovadas, a Lei Federal 13.019/2014, o checklist contendo a documentação exigida para efetivar a Parceria, com repasse de recursos, bem como os modelos da proposta (Plano de Trabalho) e de todos os documentos necessários para a formalização e execução do projeto.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos sobre o processo as Entidades deverão entrar em contato com a Administração Municipal pelo telefone 051-3751-0103 – Secretaria Geral de Governo, e-mail admin3@encantado-rs.com.br.

As propostas devem ser protocoladas no Setor de Protocolo do Município, dentro do prazo previsto neste Edital, em virtude do tempo necessário para a sua efetivação dentro do exercício de 2023, devendo apresentar o responsável pela Parceria e seus dados pessoais e de contato.

Encantado, 08 de março de 2023.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal